



XVIII CAMPEONATO  
NORTE - NORDESTE  
DE BASQUETEBOL  
**MASTER - 2025**  
**Natal | RN**



## INFORMATIVO 05

### ERRATA

Vimos por meio deste informar que houve um erro de digitação na redação do regulamento no **Capítulo V - Da participação dos Atletas**, pois no regulamento da última edição do campeonato Norte-Nordeste em Salvador o texto estava desta forma a seguir (ver print):

**Art. 27.** Será permitida a participação de no máximo quatro convidados por equipe, desde que os mesmos tenham domicílio eleitoral na região Norte/Nordeste, ou seja: Morar e votar na região Norte Nordeste.

**Parágrafo único - O convidado deverá comprovar com domicílio eleitoral no mínimo de 01 ano votando nas regiões Norte ou Nordeste.**

**Art. 28.** A Certidão de Nascimento do atleta como comprovando seu nascimento nas regiões Norte e Nordeste será considerado para que o atleta não seja considerado estrangeiro, exceto se a associação da UF natural do atleta inscrever a sua categoria no campeonato.

## CAPITULO VI – DAS REGRAS ESPECIAIS





XVIII CAMPEONATO  
NORTE - NORDESTE  
DE BASQUETEBOL  
**MASTER - 2025**  
**Natal | RN**



E na revisão do regulamento para a edição do Norte-Nordeste 2025 a ser realizado em Natal, faltou a inclusão do parágrafo único destacado conforme imagem anterior.

**Art. 27.** Será permitida a participação de no máximo quatro convidados por equipe, desde que os mesmos sejam residentes e tenham domicílio eleitoral na região Norte ou Nordeste, ou seja: morar e votar na região Norte ou Nordeste.

1. O convidado deverá comprovar domicílio eleitoral nas regiões Norte ou Nordeste.





XVIII CAMPEONATO  
NORTE - NORDESTE  
DE BASQUETEBOL  
**MASTER - 2025**  
**Natal | RN**



O regulamento que publicamos será retificado para inclusão do parágrafo único:  
**Parágrafo único - O convidado deverá comprovar com domicílio eleitoral no mínimo de 01 ano votando nas regiões Norte ou Nordeste.**

**O texto retificado passa a ser esse:**

*Art. 27. Será permitida a participação de no máximo quatro convidados por equipe, desde que os mesmos sejam residentes e tenham domicílio eleitoral na região Norte ou Nordeste, ou seja: morar e votar na região Norte ou Nordeste.*

*1. O convidado deverá comprovar domicílio eleitoral no mínimo de 01 ano votando nas regiões Norte ou Nordeste.*

Vimos portanto retificar essa informação haja visto que esse ponto não pode ser alterado, a menos que haja uma proposição e aprovação na assembleia de presidentes.

Natal, 21 de Março de 2025.

Melissa Cirne de Lucena Laranjeira  
Presidente AVAB/RN



**RIO GRANDE  
DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO



**GOLDEN TULIP**  
NATAL PONTA NEGRA





XVIII CAMPEONATO  
NORTE - NORDESTE  
DE BASQUETEBOL  
**MASTER - 2025**  
**Natal | RN**



Associação de Veteranos e Amigos do Basquete do Rio Grande do Norte



**RIO GRANDE  
DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO



**GOLDEN TULIP**  
NATAL PONTA NEGRA

